

Histórico

A cidade de Ouricuri, surgiu no século passado, oriunda de uma fazenda de gado, suas terras pertenciam a dona Brígida Alecancar, possuidora de muitas léguas de terras, que não podendo cultivá-las sosinha, resolveu vendê-las, sendo uma parte destas adquirida pelo casal João Goulart, que se estabeleceu na mesma, denominando-a de Fazenda Tamboril, sendo o referido casal, os primeiros habitantes de Ouricuri. Instalados na propriedade iniciaram o cultivo da terra e desenvolveram a criação de gado. Com o decorrer do desenvolvimento da pecuária, notaram a existência de uma localidade em suas terras e desenvolveram a criação de gado. Com o decorrer do desenvolvimento da pecuária, notaram a existência de uma localidade em suas terras, onde o pasto natural era bem mais abundante, então deslocaram o gado para este local, que denominaram de Aricuri. Com o progresso da propriedade e a grande hospitalidade do casal, começou a convergir novos moradores, iniciando-se assim, a povoação da nova comunidade.

Em 5 de abril de 1841, chegou Aricuri, o Pe. Francisco Pedro da Silva, vindo da cidade de Souza, na Paraíba, chegando, procurou a viúva Dona Maria Gulart, comparando à mesma uma posse de terra no valor de cem mil réis em Aricuri, com o fim de erguer uma igreja sob a invocação de São Sebastião, no passar do documento, o vigário mudou a denominação de Aricuri, para Ouricuri, nome atribuído a uma palmeira na região, conhecida por uns como Aricuri e outros Ouricuri.

O desenvolvimento da região, decorreu em face das atividades agro-pecuária e atividades religiosas, pois com a produção agropecuária veio o intercâmbio comercial e pela fé, o contato com o povo na propagação da religião católica.

Os primeiros passos da emancipação de Ouricuri, ocorreu na época do Império, pela lei provincial nº 125, de 30 de abril de 1844, foi criado o distrito de Ouricuri, por outra lei provincial a de nº 249, em 18 de junho de 1849, elevada o distrito à qualidade de município e transferia a sede do município de Exú, para o município de Ouricuri, dando-se sua instalação a 8 de novembro de 1850. Por força da lei estadual nº 606, de 14 de maio de 1903, foi a sede municipal elevada à categoria de cidade, na época não se sabe de quantos distritos se compunha porém da divisão administrativa de 1911, o município compunha-se dos distritos: Ouricuri, Barra de São Pedro, São Gonçalo (atual Araripina), Serra Branca e Sítios Novos (atual Santa Filomena).

Gentílico: ouricuriense ou ouricuriora

Formação Administrativa:

Distrito criado com a denominação de Ouricuri, pela lei provincial nº 125, de 30-04-1844.

Elevado à categoria de vila com a denominação de Ouricuri, pela lei provincial nº 249, de 18-06-1849. Instalada em 08-11-1850.

Pela lei municipal de 01-07-1893, foram criados os distritos de Barra de São Pedro, São Gonçalo, Serra Branca e Sítios Novos e anexado a vila de Ouricuri.

Elevado à condição de cidade e sede do município com a denominação de Ouricuri, pela lei estadual nº 606, de 14-05-1903.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município é constituído de 5 distritos: Ouricuri, Barra de São Pedro, São Gonçalo, Serra Branca e Sítio Novos.

Pela lei municipal nº 46, de 10-01-1914, é criado o distrito de Moraes e anexado ao município de Ouricuri.

Pela lei municipal nº 51, de 23-01-1915, é criado o distrito de Santa Cruz e anexado ao município Ouricuri.

Nos quadros de apuração do Recenseamento Geral de 1-IX-1920, o município aparece constituído de 8 distritos: Ouricuri, Barra de São Pedro, São Gonçalo, Serra Branca, Queimadas, Moraes, Santa Cruz e São Félix. Não figurando do distrito de Sítio Novos.

Pela lei estadual nº 1931, de 11-09-1928, desmembra do município de Ouricuri os distritos de São Gonçalo e Moraes, para constituir o novo município de São Gonçalo.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município é constituído de 6 distritos: Ouricuri, Barra de São Pedro, Olho D'Água, Queimadas, Santa Cruz, São Félix e Serra Branca.

Em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, o município aparece constituído de 7 distritos: Ouricuri, Barra de São Pedro, Olho D'Água, Santa Cruz, Santa Filomena, Serra Branca e São Félix. Não figurando o distrito de Queimadas e figurando o distrito de Santa Filomena.

Pelo decreto-lei nº 92, de 31-03-1938, o distrito de Santa Cruz passou a denominar-se Vera Cruz.

Pelo decreto-lei nº 235, de 09-12-1938, o município de Ouricuri perdeu os distritos de São Félix para o município de Bodocó e Olho D'Água para o município de São Gonçalo. O decreto-lei acima citado altera a denominação do distrito de Barra de São Pedro para Imbiassaba.

Pelo decreto-lei estadual nº 952, de 31-12-1943, o município sofreu as seguintes modificações: os distritos de Vera Cruz tomou o nome Cruz de Malta, Santa Filomena a denominar Mundurí, Imbiassaba (ex-Barra de São Pedro) a chamar-se Manaca. O decreto-lei acima citado cria o distrito de Ipubi e anexando ao município de Ouricuri.

No quadro fixado para vigorar no período de 1944-1948, o município é constituído de 6 distritos: Ouricuri, Cruz de Malta (ex-Vera Cruz), Ipubi, Manaca (ex-Imbiassaba), Munduri (ex-Santa Filomena) e Serra Branca.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o município é constituído de 6 distritos: Ouricuri, Cruz de Malta, Ipubi, Manaca, Munduri e Serra Branca.

Pela lei estadual nº 3340, de 31-12-1958, desmembra do município de Ouricuri os distritos de Ipubi e Serra Branca, para constituir o novo município de Ipubi. A mesma lei acima citada altera as denominações dos distritos de Cruz de Malta, Manacá e Minduri voltando as denominações anteriores da divisão de 1950.

Em divisão territorial datada de I-VII-1960, o município é constituído de 4 distritos: Ouricuri, Barra de São Pedro (ex-Manaca), Santa Cruz (ex-Cruz de Malta) e Santa Filomena (ex-Mundurí)

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1988.

Pela lei estadual nº 10623, de 01-10-1991, desmembra do município de Ouricuri o distrito de Santa Cruz (ex-Cruz de Malta), elevando-o à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 1993, o município é constituído de 3 distritos: Ouricuri, Barra de São Pedro e Santa Filomena.

Pela lei estadual nº 11263, de 29-09-1995, desmembra do município de Ouricuri o distrito de Santa Filomena. Elevado à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 2001, o município é constituído de 2 distritos: Ouricuri e Barra de São Pedro.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2009.